



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ao 01 (primeiro) dias do mês de Abril de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 013/2024 - Processo Administrativo Nº 017/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, Contratação de pessoa jurídica para realização de Serviços de digitalização de todo acervo de documentos e processos físicos em trâmite de arquivos gerados pelo expediente Legislativo, com guarda em meio digital dos documentos mediante captura de imagens em scanner com entrega indexada dos arquivos em formato digital, com dinamização ao acesso de informações com visualização instantânea, em especial para serem encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urandi Bahia ser fornecido pela empresa a **54.341.855 RENATO SILVA CERQUEIRA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 54.341.855/0001-05, situada na Rua da Estação, nº10, Bairro DC5 na cidade de Urandi – BA, no Valor anual de R\$ 17.982,00, (dezessete mil e novecentos e oitenta dois reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 01 de Abril de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA